

**CHAMADA Nº 003/2017**  
**PRÉ-SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA MÉRITO PARA ALUNOS DO PEC-G**

A Assessoria para Assuntos Internacionais - ASSIN da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, convoca os alunos do Programa Estudante-Convênio de Graduação – PEC-G para candidatura de pré-seleção para concessão de Bolsa Mérito.

A Bolsa Mérito foi instituída pela Portaria Ministerial nº 200, de 20 de março de 2012, do Ministro de Estado das Relações Exteriores – MRE. Este Edital visa à concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais por 6 (seis) meses, de julho a dezembro de 2017, para estudantes estrangeiros do PEC-G que demonstrem desempenho acadêmico excepcional. Os beneficiários poderão, ainda, solicitar à DCE/MRE, por meio da IES, passagem aérea de retorno ao país de origem, após a conclusão do curso de graduação e a colação de grau.

### **1. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA NO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO**

**3.1** O candidato deverá:

- a) Ser estudante-convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UFSJ;
- b) Possuir CR igual ou superior a 7,0 (sete) sem arredondamentos;
- c) Ter cursado ao menos o primeiro e o segundo semestres do curso de graduação no qual está matriculado;
- d) Apresentar bom desempenho acadêmico, sem reprovações no último semestre letivo cursado;
- e) Não ser beneficiário de programa (s) de auxílio financeiro de outra(s) origem(s).

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Para realizar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher, até a data limite prevista no cronograma desta Chamada, o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível em [http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema\\_de\\_inscicoes.php](http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscicoes.php)
- b) **No ato da inscrição, anexar em espaço apropriado no Formulário Eletrônico, os seguintes documentos obrigatórios em formato “.pdf”:**
  1. Formulário de inscrição (Anexo I);
  2. Termo de compromisso (Anexo II);
  3. Comprovante de matrícula com previsão de conclusão do curso (disponível no CONTAC);
  4. Extrato Escolar, emitido via INTRANET/CONTAC **OU** emitido pela DICON com carimbo e assinatura, contendo o CR do candidato e a aprovação na disciplina de acordo com a vaga que concorre;
  5. Cópia da página do passaporte do estudante com o visto (VITEM-IV) vigente;
  6. Cópia do RNE vigente ou de seu protocolo atualizado;
  7. Carta de recomendação individual, redigida e assinada por professor de disciplina cursada no último semestre letivo;
  8. Experiências Acadêmicas - em caso de participação em atividades extraclasse, de pesquisa ou extensão nos dois últimos semestres letivos cursados, comprovante(s) de participação do estudante, com indicação de data da realização e de duração e/ou carga horária da atividade;

**4.2** É de responsabilidade do candidato anexar documentos nítidos. Documentos ilegíveis não serão aceitos ou avaliados.

**4.3 NÃO** serão aceitos documentos entregues **fora do prazo previsto para as inscrições.**

### **5 DA PRÉ-SELEÇÃO**

**5.1** A pré-seleção dos candidatos envolverá os seguintes critérios estabelecidos pelo MRE/DCE, conforme Edital de Convocação DC Nº 03/2017, disponível em <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/estudantes/bolsas/merito.php>

## 6 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

**6.1 O CANDIDATO DEVERÁ, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES NA PÁGINA ELETRÔNICA DA ASSIN E DO DCE.**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de divulgação	<b>de 27 de junho a 02 de julho de 2017</b>
Prazo de Inscrição	<b>de 03 a 14 de julho de 2017</b> , via preenchimento de formulário eletrônico, disponível em: <a href="http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscricoes.php">http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscricoes.php</a>
Análise da documentação e deferimento ou indeferimento das inscrições	<b>Até o dia 19 de julho de 2017</b>
Divulgação do resultado final	<b>Será divulgado diretamente pelo DCE em data a ser definida posteriormente.</b>

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

**8.1** Para mais informações e leitura completa do Edital de Convocação do DCE, acesse <http://www.dce.mre.gov.br/PEC/G/estudantes/bolsas/merito.php>

**8.2** Não caberá recurso ao resultado do processo seletivo para Bolsa Mérito.

São João del-Rei, 26 de junho de 2017.

**LILIANE ASSIS SADE RESENDE**  
Assessora para Assuntos Internacionais  
Universidade Federal de São João del-Rei

## ANEXO I

## PROGRAMA DE ESTUDANTES—CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO – PEC–G

Pedido de Bolsa Mérito

Renovação: SIM  NÃO 

DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE—CONVÊNIO			
NOME:			SEXO: M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>
DATA DE NASCIMENTO: __/__/__	LOCAL DE NASCIMENTO:	PAÍS:	
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO	NACIONALIDADE:	e-m@il:	
NOME DO CÔNJUGE:		DEPENDENTES: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
ENDEREÇO RESIDENCIAL NO BRASIL:			
CIDADE:	UF: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	CEP: _____-____	TELEFONE: (____)____-____
DADOS BANCÁRIOS		SITUAÇÃO CONSULAR	
CPF: _____		N.º DO PASSAPORTE:	VALIDADE: __/__/__
BANCO: _____ N.º DO BANCO: _____			
N.º DA AGÊNCIA: _____		TIPO DE VISTO:	DATA EM QUE O VISTO EXPIRA: __/__/__
N.º DA CONTA CORRENTE: _____			
DADOS DOS FAMILIARES			
ENDEREÇO RESIDENCIAL NO PAÍS DE ORIGEM:			CEP: _____-____
MUNICÍPIO:	ESTADO/PROVÍNCIA:	TELEFONE: + (____)____-____	
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			
fonte financiadora			
FONTE FINANCIADORA: <input type="checkbox"/> FAMILIARES <input type="checkbox"/> PRÓPRIO GOVERNO <input type="checkbox"/> ORGANISMO INTERNACIONAL <input type="checkbox"/> OUTRA (especificar):			
ENDEREÇO DA FONTE FINANCIADORA:		PAÍS:	TELEFONE: + (____)____-____
HOUE INTERRUPTÃO DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		VALOR MÉDIO MENSAL RECEBIDO, EM DÓLARES: US\$	
ASSINATURA DO CANDIDATO (DECLARO SEREM CORRETAS AS AFIRMAÇÕES PRESTADAS):			LOCAL & DATA:
situação acadêmica (a ser preenchido pelo responsável pelo pec-g na ies)			
IES:	CURSO & HABILITAÇÃO (se houver)	SEMESTRE & ANO DE INÍCIO:	
		SEMESTRE & ANO DE PROVÁVEL CONCLUSÃO:	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO PEC-G NA IES:		e-m@il:	CARGO:
DATA: __/__/__	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:		
observações			
<b>1. Todos os campos devem ser preenchidos;</b> <b>2. Anexar histórico escolar atualizado, cópia do RNE e termo de compromisso.</b> <b>3. Incluir também cópia de certificados de atividades extracurriculares, se houver.</b> <b>4. Caso seja concedida, a bolsa terá duração de 6 meses, renováveis.</b>			

ANEXO II



**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
DEPARTAMENTO CULTURAL  
DIVISÃO DE TEMAS EDUCACIONAIS

**BOLSA MÉRITO**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, estudante-convênio do PEC-G desde \_\_\_\_\_, no curso de \_\_\_\_\_, na Instituição de Ensino Superior (IES) \_\_\_\_\_, situada em \_\_\_\_\_, Unidade Federativa \_\_\_\_\_, declaro, para fins de candidatura à Bolsa Mérito, que não exerço atividade remunerada, conforme estabelecido pelo artigo 98 da Lei no. 6.815, de 19 de agosto de 1980, e suas alterações (Estatuto do Estrangeiro), nem recebo auxílio financeiro da IES na qual estudo ou de qualquer outra instituição brasileira.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do aluno)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local) (dia) (mês) (ano)